

## PODER JUDICIARIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO M A C E I Ó

PORTARIA TRT.19ª GP № 1153/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XX do artigo 22 do Regimento Interno,

## RESOLVE

LOTAR a servidora MARLENE DE ALMEIDA SOARES, requisitada da Prefeitura Municipal de Maceió/Al, no Centro de Aper feiçoamento e Treinamento de Pessoal deste Tribunal, com efeitos a contar de 15.12.93.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 21 de julho de 1993.

JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR

Presidente do

Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região